



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

participar dos eventos nos Quiosques mediante o pagamento de convite individual, observando-se as normas correlatas;

- a. Para não prejudicar os associados em dias com grande afluência de pessoas, a Diretoria poderá indeferir a entrada de convidados.
- b. Caso o associado necessite de mais convites serão cobrado R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) por pessoa limitando-se a quantidade estipuladas por quiosque.
- c. O associado que efetuar antecipadamente o pagamento da taxa de manutenção, até o dia 05 de cada mês além dos 05 (cinco) convites que já tem direito terá direito a mais 05 (cinco) convites totalizando 10 convites mensais.

2.4- As reservas serão aceitas pela ordem cronológica de recebimento na secretaria.

- a. A aceitação da reserva não significa autorização de uso, que será concedida ou não pela Diretoria, mediante análise da solicitação feita pelo associado;
- b. A Diretoria poderá solicitar informações adicionais aos associados para auxiliar na decisão da reserva do quiosque.

2.5- As reservas de cada dia estarão afixadas no quadro de aviso na entrada do Clube para conhecimento dos associados.

3. Deverão ser observadas ainda as seguintes regras:

3.1. Somente o associado titular e o cônjuge poderão assinar reservas;

3.2. Durante todo período de utilização do quiosque deverá estar presente o sócio titular ou cônjuge ou dependente com mais de 21 anos, indicado previamente pelo titular, que será o responsável pelo cumprimento das normas legais estatutárias;

3.3 Somente o associado responsável pela reserva poderá incluir ou excluir convidados na lista por ele fornecida;

3.4 O uso dos quiosques com churrasqueira é exclusiva para utilização dos sócios e seus dependentes;

3.5 É expressamente proibidas à reserva, cessão e utilização de quiosques para terceiros;

3.6 É indispensável à apresentação da carteirinha de associado da AESJ e dependentes na portaria;